



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

00018

DECRETO Nº 2205, DE 18 DE JANEIRO DE 1994.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 7.194.000,00, ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 7.194.000,00 (sete milhões, cento e noventa e quatro mil cruzeiros reais) às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:-

2. EXECUTIVO

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

4120 - Equipamentos e Mat. Permanente....CR\$ 1.734.000,00

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4110 - Obras e Instalações.....CR\$ 5.460.000,00

TOTAL.....CR\$ 7.194.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:-

2. EXECUTIVO

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.734.000,00

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 5.460.000,00

TOTAL.....CR\$ 7.194.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE JANEIRO DE 1994.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL